



Gabinete Vereador Leo Dantas

INDICAÇÃO Nº /2021

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA ATENDER AO COMERCIANTES QUE EXERCEM A ATIVIDADE DE *FOOD TRUCKS* NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

SOLICITO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencias para viabilizar **a ampliação do número de licenças** que são concedidas pela Prefeitura aos comerciantes que exercem atividade comercial em veículos estilizados e adaptados para produzir e servir refeições, bebidas, sobremesas nas vias públicas, conhecidos popularmente como **Food Trucks**.

Esta atividade se tornou uma excelente opção de negócio para quem pensa em investir no mercado da alimentação e da gastronomia no Brasil, sendo reconhecida como um verdadeiro atrativo turístico, fomentando a economia da região.

Cabe ressaltar que em diversos municípios já existem políticas de incentivo e fomento a essa atividade, com a criação de leis específicas e programas gastronômicos que estabeleçam um calendário de eventos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

LEO DANTAS
Vereador

